

Exames de Proficiência em Língua Estrangeira na Modalidade Remota – 2023**Universidade Federal de Pernambuco****Coordenação de Línguas para Internacionalização – Diretoria de Relações Internacionais****EDITAL CLING/DRI/FADE 07/2023**

O Diretor de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga as normas para a realização, pela Coordenação de Línguas para Internacionalização – CLING-DRI-UFPE, dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação que serão realizados de forma remota virtual síncrona, a serem realizados em outubro de 2023. Os períodos referentes à realização dos Exames regidos por este Edital encontram-se no calendário de provas em ANEXO.

1 – Das disposições preliminares

1.1 – As inscrições, a divulgação de resultados e a interposição de recursos aos Exames de Proficiência ocorrerão de forma inteiramente remota.

1.2 – O candidato deve, antes de se inscrever no Exame de Proficiência, consultar este Edital e o regulamento do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação da UFPE, ou de qualquer outra instituição de ensino, ou programa de aperfeiçoamento de pessoal, no âmbito interno ou externo à UFPE, do qual pretenda participar, de forma a certificar-se (pois é de inteira responsabilidade do candidato)

1.2.1 – de que o Exame de Proficiência CLING-DRI-UFPE será aceito no processo seletivo de que irá participar;

1.2.2 – de que o idioma em que ele está se inscrevendo é o correto para o processo seletivo de que irá participar, pois não serão efetuadas trocas;

1.2.3 – de que o período de realização dos Exames e a data de divulgação de resultados preestabelecidos são adequados aos prazos de entrega de documentação para ingresso na instituição de interesse do candidato, pois não serão atendidos pedidos de realização de Exames fora dos períodos preestabelecidos no calendário supracitado ou pedidos de adiantamento de liberação de resultados; e

1.2.4 – de que o prazo de resposta a recursos interpostos previsto neste Edital é compatível com o período de entrega de documentação para ingresso no curso almejado pelo candidato, pois também não serão atendidos pedidos de adiantamento de resultados de recursos interpostos.

1.3 – As informações sobre os processos seletivos aos Programas de Pós-Graduação são informadas exclusivamente pelos respectivos Programas.

1.4 – Os Exames de Proficiência promovidos pelo CLING-DRI-UFPE são elaborados, aplicados e corrigidos pela própria unidade, não tendo esta diretoria qualquer subordinação, influência, obrigação ou vínculo específico com qualquer um dos programas de Pós-Graduação da UFPE ou com qualquer outra instituição de ensino ou programa de aperfeiçoamento de pessoal, de âmbito interno ou externo à UFPE.

1.5 – Os exames de proficiência contidos neste Edital são exclusivamente de compreensão textual,

excluindo outros tipos de exame, a exemplo do TOEFL, IELTS, DELE, DELF, dentre outros.

2 – Das inscrições

2.1 – As inscrições são abertas a qualquer pessoa da comunidade, incluindo aquelas que não possuem vínculo com a UFPE, no período de 07 de setembro a 19 de outubro de 2023.

2.2 – Haverá limites de vagas por turno de provas e as inscrições serão aceitas dentro desse limite.

2.3 – O período de inscrição, datas e horários de realização das provas estão informados no Calendário anexo a este Edital.

2.4 – As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link:

<https://sistemas.fade.org.br/>

[CursosEventos/GUI/index.html](https://sistemas.fade.org.br/CursosEventos/GUI/index.html)

2.5 – A responsabilidade pela inscrição nos Exames é exclusiva do candidato e o valor pago não será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro.

2.6 – O candidato poderá se inscrever para a prova de comprovação de proficiência de mais de um idioma em uma mesma ocasião dos Exames, desde que o dia e o horário das provas não coincidam.

2.7 – Não será autorizada a aplicação de prova em data e horário diferente daqueles divulgados no calendário anexo a este Edital, a não ser nos casos de candidatos em situação especial de realização de prova, que deverão comunicar essa necessidade para proficiencia@ufpe.br.

2.8 – As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Internet, no idioma, dia e horário escolhido pelo candidato.

2.9 – As inscrições terão início a partir de 8h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia desse período.

2.10 – A pessoa que quiser ser reconhecida em consonância com sua identidade de gênero e que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo no momento de sua inscrição por meio do *respectivo link fornecido acima*.

2.11 – Sem a comprovação do pagamento, a inscrição não será efetivada.

2.12 – O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição ou necessidade de atendimento especial deverá enviar mensagem para o e-mail apoio.cling@ufpe.br ou proficiencia@ufpe.br.

2.13 – **Exclusivamente via site de inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada de sua identidade para fins de conferência e identificação no próprio Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos:** São considerados documentos oficiais de identidade: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 3) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 4) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 5) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 6) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 7) Carteira de Trabalho.

2.14 – O candidato que não enviar o(s) documento(s) de identidade não poderá participar da prova.

2.15 – A DRI não se responsabilizará por inscrições via *Internet* não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

2.16 – Nos casos em que a inscrição não foi efetivada por problemas técnicos na página eletrônica de

inscrições, deve enviar, imediatamente, mensagem para nucae@fade.org.br, com o *print* da tela, para que a situação seja avaliada.

3 – Da taxa de inscrição

3.1 – O valor da taxa de inscrição é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 – Não será concedido nenhum outro tipo de isenção ou desconto além do especificado neste item, tendo em vista especificidades técnicas do site estrangeiro que possibilita a realização do exame.

3.3 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, inclusive por desistência, não comparecimento do candidato ou qualquer outra situação, salvo nos casos de expreso cancelamento dos Exames pela Coordenação.

4 – Da prova

4.1 – O CLING-DRI-UFPE realiza provas dos seguintes idiomas: Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Inglês.

4.2 – Os Exames de Proficiência são ofertados, em cada idioma, a partir de artigos científicos, escolhidos aleatoriamente.

4.3 – Para se orientar quanto aos procedimentos e regras para realização do certame, o candidato receberá manual específico contendo todas as informações necessárias para realização da prova.

4.4 – A prova é instrumental e avalia exclusivamente as capacidades de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira.

4.5 – A prova constará de um texto técnico seguido por lacunas sobre o texto para serem completadas no idioma escolhido para este exame com palavras exclusivamente encontradas no texto.

4.6 – A sessão do exame terá a duração de 2 horas e 30 min, nas quais: 30 minutos são de preparação no ambiente virtual de videoconferência e explicação das regras com o aplicador e 2 horas de realização da prova.

4.7 – O candidato deverá ficar atento à contagem do tempo de duração da prova em relógio disponível no ambiente em que se realizará o Exame.

4.8 – Cada candidato deverá realizar a prova em computador próprio, equipado com microfone e com câmera e conectado à *Internet*, no qual a prova constará por meio do sistema, que será fornecido por link no chat da videoconferência.

4.9 – A sessão da prova mediada por videoconferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade que venha a comprometer a lisura do processo.

4.10 – O CLING-DRI não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos, falhas de internet, inatividade de sistemas, inoperância dos aplicativos ou pane geral ocasionada durante a realização dos exames, bem como dificuldade de manuseio dos equipamentos e plataformas.

4.11 – Na existência de intercorrências e interrupções durante a execução do certame, ocasionadas exclusivamente por problemas técnicos da parte executora do certame, os avaliadores presentes decidirão sobre a remarcação do exame dentro de um prazo de 24h ou da extensão do horário da prova, a fim de criar

isonomia e situações adequadas para retomada e conclusão do exame.

4.12 – É obrigação do candidato ler os e-mails enviados e/ou manual com as instruções da prova, inteirando-se integralmente sobre os procedimentos a serem realizados.

4.13 – Os procedimentos para aplicação do teste (sala, tipo de plataforma, acesso, login, senha, nome de usuário) poderão variar em prova de idiomas distintos ou mesmo em comparação com Editais anteriores.

5 – Da realização da prova

5.1 – São requisitos para a realização da prova remota:

5.1.1 – ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com *webcam*, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, ligado à *Internet*;

5.1.2 – que o computador utilizado esteja carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão;

5.1.3 – ter instalado o navegador de *Internet Chrome, Safari* ou *Firefox* no computador em que será realizada a prova;

5.1.4 – ter acesso a uma banda larga de, no mínimo, 1,5 Mbps, para garantir bom funcionamento da videoconferência e do questionário do Exame.

5.1.5 – Não é permitido o uso *tablet*, devido às limitações para acesso simultâneo à videoconferência e ao questionário da prova nesses dispositivos.

5.1.6 – Recomenda-se observar, anteriormente ao dia da prova, se não há bloqueio, no computador e no navegador, de permissão para *webcam* e microfone.

5.1.7 – O CLING-DRI-UFPE não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à *Internet*, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

5.1.8 – O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as comunicações e as instruções recebidas do CLING-DRI-UFPE, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.

5.2 – Tendo em vista a aplicação remota e lisura do certame, não é permitido o uso de dicionários impressos dos seguintes tipos: monolíngue, bilíngue e dicionário técnico, nem acesso à dicionários online.

5.3 – É permitido o uso de papel e lápis e/ou caneta para fazer rascunho das respostas, caso o candidato deseje, o que deverá ser providenciado antes do início do exame.

5.4 – Não será permitido o ingresso de candidato na sala virtual de Exame a partir de 10 minutos após o início da prova.

5.5 – Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com até 30 min de antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa se ambientar a esse espaço ou testar seu equipamento.

5.6 – Para fins de identificação do candidato, o aplicador fará a conferência da foto constante do documento de identificação, fornecido no ato de inscrição, com a imagem do candidato presente na videoconferência.

5.7 – O candidato deve ter esse mesmo documento de identificação com foto ao alcance da mão, caso seja requerido no momento de realização do Exame.

6 – Da eliminação

6.1 – São critérios para determinar a eliminação do candidato do Exame

6.1.1 – apresentar-se atrasado para além dos 10 min de tolerância;

6.1.2 – retirar-se ou desconectar-se, por algum problema técnico, dos ambientes da prova sem a devida justificativa;

6.1.3 – ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção do aplicador, pois não é permitida a permanência de pessoas com o candidato no local de realização da prova;

6.1.4 – não se posicionar adequadamente diante da *webcam*, após ter sido alertado pelo aplicador;

6.1.5 – ser surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;

6.1.6 – ser surpreendido com equipamento eletrônico ligado em algum momento da realização do Exame;

6.1.7 – ser identificado acessando qualquer *site* externo à plataforma da prova ou qualquer recurso digital de pesquisa;

6.1.8 – usar fones de ouvido durante a prova;

6.1.9 – perturbar sonoramente os demais candidatos, após ter sido alertado pelo aplicador;

6.1.10 – comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;

6.1.11 – não atender às demais exigências deste Edital.

6.2 – Na modalidade remota, a videoconferência será gravada e o vídeo resultante poderá ser utilizado para comprovação das situações de eliminação do candidato do Exame.

7 – Da correção da prova

7.1 – São os seguintes os critérios de correção da prova:

7.1.1 – Idiomas: Espanhol e Inglês (ou Francês/Italiano se houver)

7.1.1.1 – O critério para a correção da prova é a correspondência do conteúdo das respostas ao conteúdo das informações contidas nos trechos do texto aos quais as questões se referem;

7.1.1.2 – Essa é uma prova que envolve identificação e compreensão da informação presente no texto, não sendo exigido conhecimento teórico prévio do candidato sobre o assunto abordado.

7.1.1.3 - É recomendável que os candidatos anotem suas respostas na integralidade e/ou dúvidas/comentários para eventuais recursos.

7.1.1.4 - Por motivo de direitos autorais e propriedade intelectual, fica vedada a veiculação dos textos das provas nos sites institucionais.

7.2 – A nota mínima para aprovação nos exames é de 60 em 100 pontos, indicando nível A1 de competência de leitura.

7.3 – Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

8 – Do resultado

8.1 – O CLING-DRI publicará os gabaritos em www.fade.org.br com as respostas na sua integralidade em 03/11/2023, a partir das 17h.

8.2 - O gabarito será composto pelo número da questão seguido da resposta.

8.3 - O sistema da prova poderá, a depender do candidato, variar a apresentação, ordem e sequência das questões e alternativas, tendo em vista critérios de segurança.

8.4 - Durante a prova, é importante a anotação das respostas, bem como eventuais intercorrências.

8.5 - Respeitando os direitos autorais, o texto da prova por se tratar de material retirado de periódicos pagos não será disponibilizado.

8.6 – O Resultado Final se dará por lista de candidatos com a respectiva nota, divulgada em 07/11/2023 no site da FADE – www.fade.org.br.

9 – Da interposição de recursos

9.1 – O candidato poderá interpor recurso entre os dias 04/11 a 05/11/2023.

9.2 – O candidato deverá redigir o recurso e enviar por email: proficiencia@ufpe.br

9.3 – No momento da apreciação do recurso pela banca, é feita uma reavaliação das respostas dadas pelo candidato na prova e não será considerada qualquer alteração ou acréscimo ao conteúdo dessas respostas que conste do texto do recurso.

9.4 – A decisão da banca é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.5 – Em virtude da crise sanitária advinda da pandemia, não há previsão de pedido de vista à prova.

10 – Da certificação

10.1 – Os candidatos aprovados receberão os certificados diretamente nos emails cadastrados na plataforma da prova conforme cronograma em anexo.

10.2 – Esse certificado terá total aceitação no âmbito da UFPE e é fornecido unicamente em Português.

10.3 – A entrega do certificado à instituição receptora é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11 – Da validade dos Exames

11.1 – O prazo de validade do Certificado/Exame é de 12 meses, contados a partir da data de sua aplicação.

12. Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Coordenação do CLING-DRI-UFPE.

Recife, 06 de setembro de 2023

Prof. Madson Góis Diniz

Diretor de Relações Internacionais

Cronograma

DATA	EVENTO
07/09/2023 a 19/10/2023	Inscrições na Internet, no site https://fade.org.br/ , com emissão de boleto para pagamento com vencimento em até 48h após o ato de inscrição.
20/10/2023	Último dia para pagamento de boleto.
23/10/2023	Data limite para chegada do e-mail com orientações.
24/10/2023	Prova de Língua Alemã, Francesa e Italiana. Horário: 08:30 h (horário de Brasília). Local: Plataforma Virtual com Link a ser enviado por e-mail em até 48 h de antecedência. O candidato deve verificar e-mail para tomar ciência das informações sobre aplicação do exame. *Provas sujeitas ao número mínimo de 10 inscritos, que serão contatados individualmente para pagamento.
25/10/2023	Turma 1 (Candidatos que optaram por essa turma e horário no momento da inscrição): Prova Remota de Língua Inglesa. Horário: 09:00 h (horário de Brasília). Local: Plataforma Virtual a ser disponibilizada na sala de videoconferência. O candidato deve verificar e-mail para tomar ciência das informações sobre aplicação do exame. Turma 2 (Candidatos que optaram por essa turma e horário no momento da inscrição): Prova Remota de Língua Inglesa. Horário: 13:00 h (horário de Brasília). Local: Plataforma Virtual a ser disponibilizada na sala de videoconferência. O candidato deve verificar e-mail para tomar ciência das informações sobre aplicação do exame.
26/10/2023	Turma 1 (Candidatos que optaram por essa turma e horário no momento da inscrição): Prova Remota de Língua Espanhola. Horário: 09:00 h (horário de Brasília). Local: Plataforma Virtual a ser disponibilizada na sala de videoconferência. O candidato deve verificar e-mail para tomar ciência das informações sobre aplicação do exame. Turma 2 (Candidatos que optaram por essa turma e horário no momento da inscrição): Prova Remota de Língua Espanhola. Horário: 13:00 h (horário de Brasília). Local: Plataforma Virtual a ser disponibilizada na sala de videoconferência. O candidato deve verificar e-mail para tomar ciência das informações sobre aplicação do exame.
30/10/2023	Prova para atendimento Especial. Horário: Sujeito à confirmação por e-mail. Local: Plataforma Virtual a ser disponibilizada na sala de videoconferência.
03/11/2023	Divulgação do gabarito oficial no site www.fade.org.br (sem disponibilização do texto da prova) a partir das 17h.
04/11 a 05/11/2023	Período para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas exclusivamente pelo link https://form.jotform.com/driufpe/recurso-proficiencia .
06/11/2023	Resultado dos recursos quanto ao gabarito das provas. Será disponibilizado no site www.fade.org.br , a partir das 17h.

07/11/2023	Divulgação do Resultado Final no site www.fade.org.br , a partir das 17h.
A partir de 13/11/2023	Início do processo de envio dos certificados. Até no máximo 15/11/2023.